

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CMDPI

RESOLUÇÃO N° 003/2026

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da AMIT-Associação Melhor Idade de Timbuí e do Plano de trabalho para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fundão, no uso de suas atribuições legais previstas no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº **1416/2023** e deliberação em reunião extraordinária em 22 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a análise da prestação de contas apresentada pela AMIT-Associação Melhor Idade de Timbuí.

CONSIDERANDO a apresentação e análise do Plano de trabalho da AMIT-Associação Melhor Idade de Timbuí referente ao exercício de 2026, contendo ações, metas, publico alvo, cronograma de execução e aplicação dos recursos.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade e fortalecimento das ações voltadas ao atendimento da população idosa;

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar a prestação de contas da AMIT-Associação **Melhor idade de Timbuí**, referente aos recursos recebidos, conforme documentação apresentada e analisada pelo Conselho.

Art. 2º-Aprovar o **plano de Trabalho da AMIT-Associação melhor idade de Timbui**, referente ao exercício de 2026, por estar adequado as normativas vigentes, aos objetivos da politica publica da pessoa idosa e ao interesse público.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fundão, 25 de maio de 2026.

Laysa Casotto de Miranda
Presidente do CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CMDPI